MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

Despacho Nº 1151-PMGu/5ª Bda C Bld

Ponta Grossa, PR, 21 de outubro de 2026.

Assunto: Despacho Ordenador de Despesas

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da INSEGES/MGI nº 58/2022.

EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO**, em 21/10/2026, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KveW-lO1l-Gezx-WMZM